



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do administrador do Executivo Municipal de Encruzilhada do Sul, Sr. Benito Fonseca Paschoal, referente ao exercício de 2021.

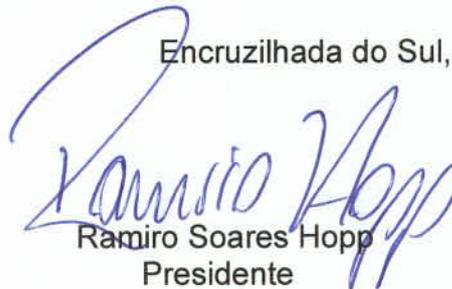
RAMIRO SOARES HOPP, Presidente da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 42, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do administrador do Poder Executivo Municipal, Sr. Benito Fonseca Paschoal, correspondente ao exercício de 2021, de acordo com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Processo nº 000677-0200/21-3.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Encruzilhada do Sul, 09 de outubro de 2024



Ramiro Soares Hopp
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Carlos Alberto Lopes Prestes
Primeiro Secretário